



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 177/2012

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art.º 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 19 de dezembro de 2012, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Estatuto do pessoal dirigente. Despesas de representação dos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e 2º grau. **Aprovação.**
2. Mecanismos de adequação da estrutura orgânica, de acordo com o artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de Agosto. Estrutura nuclear definitiva. **Aprovação.**
3. Mecanismos de adequação da estrutura orgânica, de acordo com o artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de Agosto. Estrutura nuclear e flexível transitória. **Aprovação.**
4. Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal. **Alteração.**
5. Tarifário e preçário para 2013. **Aprovação.**
6. Agência de Desenvolvimento da Fábrica da Pólvora. **Extinção.**
7. Regulamentos de taxas e licenças municipais. **Atualização de taxas.**
8. Regulamento municipal das taxas de edificação e urbanização. **Atualização de taxas.**
9. Regulamento municipal da taxa pela realização e reforço de infraestruturas urbanísticas. **Atualização de taxas.**
10. Tabela de taxas pelo depósito e emissão de segunda via da ficha técnica de habitação. **Atualização de taxas.**
11. Regulamento municipal sobre resíduos sólidos urbanos. **Atualização de taxas.**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

12. Regulamento de ocupação do espaço público do Município do Seixal. **Atualização de taxas.**
13. Regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda. **Atualização de taxas.**
14. Regulamento de procedimentos de licenciamento de instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo, instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo e áreas de serviço. **Atualização de taxas.**
15. Regulamento de acesso a atividade de mercados e transportes em táxi. **Atualização de taxas.**
16. Regulamento de inspeção de meios mecânicos de elevação (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes – instalações). **Atualização de taxas.**
17. Regulamento municipal sobre o regime de exercício de atividades do Dec.-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro (transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis). **Atualização de taxas.**
18. Regulamento de ocupação do espaço público do Município do Seixal e Regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda. **Isenção de taxas.**
19. Grande Opções do Plano e Orçamento para 2013 e Mapa de Pessoal para 2013. **Aprovação.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

20. Contratação pública. Requalificação do Centro de Dia da AURPI da Amora. QREN. Procedimento por ajuste direto. Processo n.º DEGEP-DOGE.01.AS.2012. **Adjudicação.**
21. Alienação em hasta pública de bens móveis municipais: pinhas de pinheiros mansos, com extração. Processo n.º 420/NM/2012. **Abertura.**

### PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

22. Plano anual de apoios às associações de reformados, pensionistas, e idosos do concelho do Seixal 2012. **Contratos programa e participações financeiras.**
23. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, no âmbito da obra de ampliação da sede. **Participação financeira.**

### PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

24. Canil Municipal. Alteração do horário de abertura ao público. **Aprovação.**
25. Operação de loteamento da Quinta da Escola, sita na freguesia de Fernão Ferro. AUGI FF89. Processo n.º 12/M/2001. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 68º e n.º 5 do art.º 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 14 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.